



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1078 /2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1323 /2025

Despacho:

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS reconhece ser dispensável a licitação com base no Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21 para a contratação da empresa 08.338.053 EUCLIDES ALVARES DOS SANTOS LATORRES - ME, CNPJ - 08.338.053/0001-29, com sede na Travessa Eri Barcellos n.º 120, bairro Tamoio, Cruz Alta - RS, representada por Euclides Alvares dos Santos Latorres, CPF n.º 631.287.050-20, para contratação da Locação de 09 brinquedos infláveis para o evento comemorativo a Festa de Natal para as famílias atendidas pelo programa Bolsa Família, no dia 20 de dezembro de 2025, das 18h às 22h no valor total de R\$ 3.690,00 (três mil seiscentos e noventa reais).

Herval, 03 de dezembro de 2025.


Celso Vieira Silveira
Prefeito Municipal